

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 17 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2016, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, em razão de erro material, tornam pública a **retificação para exclusão e inclusão de candidatos** no item 1 do Edital nº 15, de 7 de março de 2016, conforme a seguir especificado.

1 Relação da candidata **excluída** do subitem 1.1.1.6 do Edital nº 15, de 7 de março de 2016, na seguinte ordem: Programa de Residência Médica, número de inscrição e nome da candidata.

1.1.1.6 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

[...]10001718, Maria Luiza de Freitas Souza[...]

2 Relação da candidata **incluída** no subitem 1.1.1.6 do Edital nº 15, de 7 de março de 2016, na seguinte ordem: Programa de Residência Médica, número de inscrição e nome da candidata.

[...]

1.1.1.6 OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

[...] 10000744, Danielle Sales de Almeida [...]

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A candidata listada no item 2 deste edital deverá observar o disposto no Edital nº 15, de 7 de março de 2016.

Humberto Lucena Pereira da Fonseca
Secretário de Saúde do Distrito Federal

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília